

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 110, de 17 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 146, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CVER/IFRS nº 049 de 10 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os (as) abaixo relacionados (as) para constituírem a Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) do Campus Veranópolis:

Raphael Silvano Ferreira Silva - Titular

Francieli Fuchina - Suplente

Art. 3º O mandato dos membros da CISSPA terá duração de 2 (dois) anos, a contar da data da portaria que designa seus membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR TAILLE

Documento assinado eletronicamente por AMIR TAILLE, Diretor(a), em 17/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

AMIR TAILLE

Documento assinado eletronicamente por AMIR TAILLE, Diretor(a), em 16/09/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/295092>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe